TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-MT — 2º turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de MT — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: 24.10.2026 · Dia da eleição: 25.10.2026
Ambientes acompanhados	(X) Ambiente controlado — TRE-MT / Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT; (X) Local de votação com biometria — UNISENAI /Av. XV de Novembro, 303, Porto, Cuiabá-MT
Equipe	René Oliveira Neuenschwander Júnior, AUFC – 2822-3; Eduardo Mário Joerke Mendes Junior, AUFC – 10651-8
Data de emissão	27.10.2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-MT nos mesmos dias e horários da votação oficial, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, § 3º).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 2º turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-MT relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	Véspera da eleição (início às 07:00h, término às 12:50h) e dia da eleição (início às 06:00h, término às 17:20h)
Ambientes	(X) Ambiente controlado — TRE-MT / Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT; (X) Local de votação com biometria — UNISENAI /Av. XV de Novembro, 303, Porto, Cuiabá-MT
Urnas	19 urnas no Teste de Integridade sem biometria; 01 urnas no Teste com biometria
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Oitava, parágrafo único). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de MT, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 2º turno.

Cuiabá, 27 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente _____ René Oliveira Neuenschwander Júnior AUCE, 2822-3	*assinado eletronicamente* _____ Eduardo Mário Joerke Mendes Junior AUCE, 10651-8

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: MT Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditores: René Oliveira Neuenschwander Júnior e Eduardo Mário Joerke Mendes Junior

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais. Nos TREs em que for convidada a participar da escolha de uma seção, caberá à equipe decidir se exercerá ou não essa faculdade. Ressalta-se que eventual escolha realizada pela equipe não integra o escopo da presente auditoria e, portanto, não deverá ser objeto de registro ou relato nos papéis de trabalho.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modalidade	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Indicação	Quantidade do Eleitorado apto
U1	Integridade com biometria	1	CUIABÁ	1113	2933 - FATEC - SENAI FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MT	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, N 303	1759053	931.104.536.972.829.799. 337.155	56F60D91	FECOMÉRCIO	179

Urna	Modalidade	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Indicação	Quantidade do Eleitorado apto
U2	Integridade sem biometria	51	CUIABÁ	240	1368 - CRECHE MUNICIPAL SANTA INES	RUA VINTE E QUATRO QUADRA 40 S/N	1762967	304.876.766.438.010.941. 773.184	1925D9CF	PRF	381
U3	Integridade sem biometria	13	BARRA DO BUGRES	7	1562 - UNEMAT	RUA A, NÚMERO 130	2266864	717.811.488.175.724.208. 792.547	8D823BE7	DPU	278
U4	Integridade sem biometria	5	NOVA MUTUM	186	1244 - C.M.E.B.I. CORA CORALINA	RUA DOS JEQUITIBÁS, 2924 W	2448099	569.511.879.811.951.959. 553.694	17FB76C2	TJ MT	396
U5	Integridade sem biometria	4	POCONÉ	44	1309 - APAE	RUA JOAQUIM MURTINHO S/N.	2448226	399.683.119.177.385.678. 037.926	1664C595	PM MT	315
U6	Integridade sem biometria	34	CHAPADA DOS GUIMARÃES	120	1180 - ESCOLA ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROFA ANA TEREZA ALBERNAZ	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 480	2274526	195.284.427.595.049.701. 883.472	72044DF5	PJC MT	342
U7	Integridade sem biometria	6	CÁCERES	70	2178 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO (UNEMAT)	AVENIDA SÃO JOÃO, S/N	2135260	773.543.266.039.004.228. 780.571	8F106E44	MPE	284
U8	Integridade sem biometria	39	CUIABÁ	376	2305 - CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA(CEMA)	AV. DOM AQUINO, 449 - DOM AQUINO	2447087	082.628.501.214.007.156. 377.629	D0B91E99	AMAM	353
U9	Integridade sem biometria	7	DIAMANTINO	210	1309 - E. E. SERRA AZUL	RUA DAS PITOMBEIRAS, S/N	2005990	030.680.282.878.198.838. 115.093	15C1B66D	DPEMT	339
U10	Integridade sem biometria	55	CUIABÁ	192	1341 - ESCOLA MUNICIPAL SILVA FREIRE	AVENIDA PRINCIPAL, S/N	1762405	264.416.204.150.387.381. 035.816	FD40B652	CREA	395
U11	Integridade sem biometria	41	ARAPUTANGA	10	1074 - ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA MARQUÊS DE POMBAL, S/N	2472446	328.371.399.943.970.278. 157.085	A44B5FB5	DPF	370
U12	Integridade sem biometria	45	ALTO GARÇAS	171	1015 - E.E.P.S.G. DR. YTRIO CORREIA	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	2134521	266.509.958.633.231.882. 113.958	D2F81D96	CGE	288
U13	Integridade sem biometria	14	JACIARA	73	1040 - ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ARTUR RAMOS	RUA MOEMA S/N	2468159	784.929.600.516.824.581. 365.750	A8CC7C63	Sorteio	347
U14	Integridade sem biometria	10	RONDONÓPOLIS	176	1490 - EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS	RUA KEMEL ABULASSAN N.1787	2025013	975.104.212.009.178.852. 443.380	8D451191	Sorteio	396
U15	Integridade sem biometria	40	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	208	1015 - ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINE	RUA DOMINGOS AZOLINE, S/N	2459771	938.921.991.028.413.682. 501.192	0C897D02	Sorteio	271
U16	Integridade sem biometria	18	MIRASSOL D'OESTE	273	1333 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CRISTINA	ASSENTAMENTO ROSELI NUNES (ZONA RURAL)	2458650	916.186.916.155.933.608. 177.909	C7A468AF	Sorteio	236
U17	Integridade sem biometria	29	NOVA MARINGÁ	50	1040 - ESCOLA MUNICIPAL ' WILSON RIBEIRO '	AVENIDA ADRIANA S/N	2289254	348.947.694.080.729.046. 394.012	1E4B1DDD	Sorteio	311
U18	Integridade sem biometria	19	TANGARÁ DA SERRA	39	1139 - ESCOLA ESTADUAL TREZE DE MAIO	AV.BRASIL 1148-W	2011066	157.921.357.324.683.843. 856.376	E4267134	Sorteio	310
U19	Integridade sem biometria	38	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	113	1031 - ESCOLA ESTADUAL DOUTOR HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N	2023944	820.791.319.222.797.630. 941.685	184B37C0	Sorteio	318
U20	Integridade sem biometria	46	RONDONÓPOLIS	237	1295 - ESCOLA MUNICIPAL RENILDA SILVA MORAES	AVENIDA JACARANDA, S/N	2448524	389.232.549.387.107.602. 914.257	6A8C648F	Sorteio	303

Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.

Em complemento: MT_T2_V-1.8_Relacao-das-urnas-submetidas-a-audioria-2-turno.pdf

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0267642 / 0290435 - z51 s240	0267642 / 0290435 - z51 s240	S	MT_T2_4.1.U1 Lacres z51 s240 véspera.jpg MT_T2_4.1.U1 Lacres z51 s240 dia.jpg
U2	Urna eletrônica	0272488 / 0292387 - z39 s376	0272488 / 0292387 - z39 s376	S	MT_T2_4.1.U2 Lacres z39 s376 véspera.jpg MT_T2_4.1.U2 Lacres z39 s376 dia.jpg

Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	S	MT_T2_V-3.2_Fotografia Urna Lona 1 lacrada.jpg MT_T2_4.2-U1_Lacre Urna Lona z51 s240 Dia da Eleição.jpg
U2	Urna de lona	S	MT_T2_V-3.2_Fotografia Urna Lona 2 lacrada.jpg MT_T2_4.2-U2_Lacre Urna z1 s1113 Dia da eleição.jpg

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	MT_T2_V-1.1_Ata 5-2026 CAVE Cerimônia de sorteio das seções - 2º turno.pdf MT_T2_V-1.1_Registro Fotográfico Cerimônia.jpg MT_T2_V-1.1_Registro Fotográfico Cerimônia 01.jpg MT_T2_V-1.1_Registro Fotográfico Cerimônia 02.jpg https://www.youtube.com/live/LG8LAXDOGkQ
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	MT_T2_V-1.1_Ata 5-2026 CAVE Cerimônia de sorteio das seções - 2º turno.pdf MT_T2_V-1.2_ATA DA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA (CAVE) COM REPRESENTANTES DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS.pdf MT_T2_V-1.8_Relacao-das-urnas-submetidas-a-audioria-2-turno.pdf

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia	Relação de seções elegíveis	CE	MT_T2_V-1.3_Seções_disponiveis_integridade_com_biometria.pdf MT_T2_V-1.3_Seções_disponiveis_integridade_sem_biometria.pdf MT_T2_V-1.3_Relação de zonas elegíveis sem biometria.jpg MT_T2_V-1.3_Relação de seções elegíveis com biometria.jpg
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	MT_T2_V-1.3_Seções_disponiveis_integridade_com_biometria.pdf MT_T2_V-1.3_Seções_disponiveis_integridade_sem_biometria.pdf MT_T2_V-1.3_Relação de zonas elegíveis sem biometria.jpg MT_T2_V-1.3_Relação de seções elegíveis com biometria.jpg
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	MT_T2_V-1.3_Seções_disponiveis_integridade_com_biometria.pdf MT_T2_V-1.3_Seções_disponiveis_integridade_sem_biometria.pdf MT_T2_V-1.8_Relacao-das-urnas-submetidas-a-audioria-2-turno.pdf MT_T2_V-1.3_Relação de zonas elegíveis sem biometria.jpg MT_T2_V-1.3_Relação de seções elegíveis com biometria.jpg
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Relação de seções com zona	CE	MT_T2_V-1.3_Seções_disponiveis_integridade_com_biometria.pdf MT_T2_V-1.3_Seções_disponiveis_integridade_sem_biometria.pdf MT_T2_V-1.3_Relação de zonas elegíveis sem biometria.jpg MT_T2_V-1.3_Relação de seções elegíveis com biometria.jpg MT_T2_V-1.2_ATA DA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA (CAVE) COM REPRESENTANTES DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS.pdf
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	MT_T2_V-1.1_Ata 5-2026 CAVE Cerimônia de sorteio das seções - 2º turno.pdf MT_T2_V-1.2_ATA DA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA (CAVE) COM REPRESENTANTES DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS.pdf

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	MT_T2_V-1.8_Divulgação urnas auditadas.jpg MT_T2_V-1.8_Relacao-das-urnas-submetidas-a-audioria-2-turno.pdf
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	MT_T2_V-2.1_Comunicação CAVE à Presidência TRE.jpg MT_T2_V-2.1_Comunicação CAVE ao Juízo Eleitoral.jpg
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	CE	Não foi observada a ocorrência da circunstância em tela
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	Cartório / local da auditoria	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	CE	MT_T2_V-2.3_Preparação conjunta das urnas substitutas das 4 seções de Cuiabá.jpg MT_T2_V-2.3_Ata substituição de urna - 1ª ZE.pdf MT_T2_V-2.3_Ata substituição de urna - 39ª ZE.pdf MT_T2_V-2.3_Ata substituição de urna - 51ª ZE.pdf MT_T2_V-2.3_Ata substituição de urna - 55ª ZE.pdf
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	MT_T2_V-2.4_Chegada das urnas ao local de auditoria.jpg MT_T2_4.1.U1 Lacres z51 s240 véspera.jpg MT_T2_V-2.4_Extrato de Carga Urna z51 s240.jpg MT_T2_4.1.U2 Lacres z39 s376 véspera.jpg MT_T2_V-2.4_Extrato de Carga Urna z39 s376.jpg https://youtube.com/live/_0i6DndCbcA https://www.youtube.com/live/y0aLGR-iOOU
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	CE	MT_T2_V-3.2_Fotografia Urna Lona 1.jpg MT_T2_V-3.2_Fotografia Urna Lona 2.jpg MT_T2_V-3.2_Fotografia Urna Lona 1 vazia.jpg MT_T2_V-3.2_Fotografia Urna Lona 1 com as cédulas.jpg MT_T2_V-3.2_Fotografia Urna Lona 1 lacrada.jpg MT_T2_V-3.2_Fotografia Urna Lona 2 vazia.jpg MT_T2_V-3.2_Fotografia Urna Lona 2 com as cédulas.jpg MT_T2_V-3.2_Fotografia Urna Lona 2 lacrada.jpg

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

Eduardo Mário Joerke Mendes Junior AUFC – Matr. 10651-8	René Oliveira Neuenschwander Júnior AUFC – Matr. 2822-3	Em 27 de Outubro de 2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: MT Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditores: René Oliveira Neuenschwander Júnior e Eduardo Mário Joerke Mendes Junior

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

Urna	Modalidade	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Indicação	Quantidade do Eleitorado apto
U2	Integridade sem biometria	51	CUIABÁ	240	1368 - CRECHE MUNICIPAL SANTA INES	RUA VINTE E QUATRO QUADRA 40 S/N	1762967	304.876.766.438.010.941. 773.184	1925D9CF	PRF	381
U3	Integridade sem biometria	13	BARRA DO BUGRES	7	1562 - UNEMAT	RUA A, NÚMERO 130	2266864	717.811.488.175.724.208. 792.547	8D823BE7	DPU	278
U4	Integridade sem biometria	5	NOVA MUTUM	186	1244 - C.M.E.B.I. CORA CORALINA	RUA DOS JEQUITIBÁS, 2924 W	2448099	569.511.879.811.951.959. 553.694	17FB76C2	TJ MT	396
U5	Integridade sem biometria	4	POCONÉ	44	1309 - APAE	RUA JOAQUIM MURTINHO S/N.	2448226	399.683.119.177.385.678. 037.926	1664C595	PM MT	315
U6	Integridade sem biometria	34	CHAPADA DOS GUIMARÃES	120	1180 - ESCOLA ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROFA ANA TEREZA ALBERNAZ	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 480	2274526	195.284.427.595.049.701. 883.472	72044DF5	PJC MT	342
U7	Integridade sem biometria	6	CÁCERES	70	2178 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO (UNEMAT)	AVENIDA SÃO JOÃO, S/N	2135260	773.543.266.039.004.228. 780.571	8F106E44	MPE	284
U8	Integridade sem biometria	39	CUIABÁ	376	2305 - CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA(CEMA)	AV. DOM AQUINO, 449 - DOM AQUINO	2447087	082.628.501.214.007.156. 377.629	D0B91E99	AMAM	353
U9	Integridade sem biometria	7	DIAMANTINO	210	1309 - E. E. SERRA AZUL	RUA DAS PITOMBEIRAS, S/N	2005990	030.680.282.878.198.838. 115.093	15C1B66D	DPEMT	339
U10	Integridade sem biometria	55	CUIABÁ	192	1341 - ESCOLA MUNICIPAL SILVA FREIRE	AVENIDA PRINCIPAL, S/N	1762405	264.416.204.150.387.381. 035.816	FD40B652	CREA	395
U11	Integridade sem biometria	41	ARAPUTANGA	10	1074 - ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA MARQUÊS DE POMBAL, S/N	2472446	328.371.399.943.970.278. 157.085	A44B5FB5	DPF	370
U12	Integridade sem biometria	45	ALTO GARÇAS	171	1015 - E.E.P.S.G. DR. YTRIO CORREIA	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	2134521	266.509.958.633.231.882. 113.958	D2F81D96	CGE	288
U13	Integridade sem biometria	14	JACIARA	73	1040 - ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ARTUR RAMOS	RUA MOEMA S/N	2468159	784.929.600.516.824.581. 365.750	A8CC7C63	Sorteio	347
U14	Integridade sem biometria	10	RONDONÓPOLIS	176	1490 - EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS	RUA KEMEL ABULASSAN N.1787	2025013	975.104.212.009.178.852. 443.380	8D451191	Sorteio	396
U15	Integridade sem biometria	40	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	208	1015 - ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINE	RUA DOMINGOS AZOLINE, S/N	2459771	938.921.991.028.413.682. 501.192	0C897D02	Sorteio	271
U16	Integridade sem biometria	18	MIRASSOL D'OESTE	273	1333 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CRISTINA	ASSENTAMENTO ROSELI NUNES (ZONA RURAL)	2458650	916.186.916.155.933.608. 177.909	C7A468AF	Sorteio	236
U17	Integridade sem biometria	29	NOVA MARINGÁ	50	1040 - ESCOLA MUNICIPAL ' WILSON RIBEIRO '	AVENIDA ADRIANA S/N	2289254	348.947.694.080.729.046. 394.012	1E4B1DDD	Sorteio	311
U18	Integridade sem biometria	19	TANGARÁ DA SERRA	39	1139 - ESCOLA ESTADUAL TREZE DE MAIO	AV.BRASIL 1148-W	2011066	157.921.357.324.683.843. 856.376	E4267134	Sorteio	310
U19	Integridade sem biometria	38	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	113	1031 - ESCOLA ESTADUAL DOUTOR HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N	2023944	820.791.319.222.797.630. 941.685	184B37C0	Sorteio	318
U20	Integridade sem biometria	46	RONDONÓPOLIS	237	1295 - ESCOLA MUNICIPAL RENILDA SILVA MORAES	AVENIDA JACARANDA, S/N	2448524	389.232.549.387.107.602. 914.257	6A8C648F	Sorteio	303

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0267642 / 0290435 - z51 s240	0267642 / 0290435 - z51 s240	CE	MT_T2_4.1.U1 Lacres z51 s240 véspera.jpg MT_T2_4.1.U1 Lacres z51 s240 dia.jpg
U2	Urna eletrônica	0272488 / 0292387 - z39 s376	0272488 / 0292387 - z39 s376	CE	MT_T2_4.1.U2 Lacres z39 s376 véspera.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
					MT_T2_4.1.U2 Lacres z39 s376 dia.jpg

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	CE	MT_T2_V-3.2_Fotografia Urna Lona 1 lacrada.jpg MT_T2_4.2-U1_Lacre Urna Lona z51 s240 Dia da Eleição.jpg
U2	Urna de lona	CE	MT_T2_V-3.2_Fotografia Urna Lona 2 lacrada.jpg MT_T2_4.2-U2_Lacre Urna Lona z1s1113 Dia da eleição.jpg

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres. No caso das urnas eletrônicas, confrontar com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	Sem sinal de violação. Conforme quadros 4.1 e 4.2. MT_T2_D-1.1_Local de guarda das urnas - transmissão ao vivo - dia da eleição.jpg https://youtube.com/live/_0i6DndCbcA https://youtu.be/y0aLGR-iOOU
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	MT_T2_D-1.2_Local de auditoria - visibilidade das câmeras ambiente geral - transmissão ao vivo.jpg MT_T2_D-1.2_Local de auditoria (isolamento, visibilidade).jpg MT_T2_D-1.2_Local de auditoria (painéis de filmagem da digitação).jpg https://youtu.be/-_fox5bOh18 https://youtu.be/FWZTt9-om9E
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	As zerésimas foram emitidas em 2 grupos de 10 urnas, conforme equipe disponível, um grupo e depois o outro, sequencialmente, acompanhadas pela CAVE e pelo juiz eleitoral. MT_T2_D-1.3 Zerésima z51 s240.jpg MT_T2_D-1.3 Zerésima z51 s240 SAVP.jpg MT_T2_D-1.3 Zerésima z39 s376.jpg MT_T2_D-1.3 Zerésima z39 s376 SAVP.jpg
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “e” e “f”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	8 horas (horário BSB)
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z55 s192- 01.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z55 s192- 02.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z55 s192- 03.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z55 s192- 04.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z55 s192- 05.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z55 s192- 06.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z55 s192- 07.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z55 s192- 08.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z55 s192- 09.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z51 s240- 01.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z51 s240- 02.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z51 s240- 03.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z39 s376- 01.jpg MT_T2_D-2.2 Baia-Urna z39 s376- 02.jpg MT_T2_D-1.2_Local de auditoria (painéis de filmagem da digitação).jpg
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “g” e “h”)						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	17 horas (horário BSB). Somente uma urna ainda estava digitando votos; as demais já tinham encerrado a digitação dos votos previstos.
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	MT_T2_D-3.2 BU z51 s240.jpg MT_T2_D-3.2 SAVP z51 s240.jpg MT_T2_D-3.2 BU z39 s376.jpg MT_T2_D-3.2 SAVP z39 s376.jpg MT_T2_D-3.2 BU z55 s192.jpg MT_T2_D-3.2 SAVP 55 s192.jpg
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	MT_T2_D-3.3 Comparativo resultados BU-SAVP z51 s240.jpg MT_T2_D-3.3 Comparativo resultados BU-SAVP z39 s376.jpg MT_T2_D-3.3 Comparativo resultados BU-SAVP z55 s192.jpg MT_T2_D-3.3 Comparativo resultados BU-SAVP z40 s208.jpg
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	MT_T2_D-3.5_Ata do Teste de Integridade.pdf MT_T2_D-3.3 Comparativo resultados BU-SAVP z40 s208.jpg
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "i")						
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	CE	MT_T2_D-4.1_Documentos prontos para serem encaminhados à Secretaria Judiciária.jpeg MT_T2_D-4.1_Memorando que encaminha documentos para SJ.pdf
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula	Data de encerramento

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

Eduardo Mário Joerke Mendes Junior AUFC – Matr. 10651-8	René Oliveira Neuenschwander Júnior AUFC – Matr. 2822-3	Em 27 de Outubro de 2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: MT Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditores: René Oliveira Neuenschwander Júnior e Eduardo Mário Joerke Mendes Junior

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

Urna	Modalidade	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Indicação	Quantidade do Eleitorado apto
U1	Integridade com biometria	1	CUIABÁ	1113	2933 - FATEC - SENAI FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MT	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, N 303	1759053	931.104.536.972.829.799. 337.155	56F60D91	FECOMÉRCIO	179

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a, b e d)						
B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	MT_T2_B-1.1_Foto Urna z1S1113.jpg MT_T2_4.2-U2_Lacre Urna Lona z1s1113 Dia da eleição.jpg
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	CE	MT_T2_B-1.2_fotografia da sinalização da seção.jpg MT_T2_B-1.2_fotografia da sinalização da auditoria.jpg
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	CE	MT_T2_B-1.3_Resumo da Zerésima.jpg
B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, e e f)						
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	MT_T2_B-2.1_Impressão da Zerésima.jpg MT_T2_B-4.2_Impressão Boletim de Urna.jpg
B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	MT_T2_B-2.2_Voto 01.jpg MT_T2_B-2.2_Voto 10.jpg MT_T2_B-2.2_Digitação Voto 16.jpg
B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a, b e c)						
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	MT_T2_B-3.3_Fotografia do Modelo de Declaração de Participação.jpg
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, g e h)						
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	Votação encerrada às 17h (horário BSB)
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	MT_T2_B-4.2_Impressão Boletim de Urna.jpg
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	MT_T2_B-4.3_Fotografia do Relatório de Comparativo de Resultados.jpg
B-4.4	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, subitem 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	Contagem realizada
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	MT_T2_B-4.5_Ata Teste de Integridade com biometria - 2º turno.pdf
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, d, e 10.1.2.2, i)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada	CE	MT_T2_B-5.1_Fotografia da Mídia de Resultado.jpg MT_T2_B-5.1_Fotografia do Relatório de Resultado.jpg MT_T2_B-5.1_Fotografia do Boletim de Identificação dos Mesários.jpg MT_T2_B-5.1_Fotografia do Boletim de Eleitores com habilitação biográfica.jpg MT_T2_B-5.1_Fotografia do Boletim de Justificativa Eleitoral.jpg MT_T2_B-5.1_Fotografia do Boletim de Urna.jpg
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	MT_T2_B-5.2_Ata em PDF Teste de Integridade com biometria.pdf MT_T2_B-5.2_Fotografia Ata página 1.jpg MT_T2_B-5.2_Fotografia Ata página 2.jpg
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	56F60D91/ Zona 1/ Seção 1113/ 1759053	Critério de seleção pela equipe:	Única urna biométrica disponível
Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	(X) Sim ( ) Não		

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
Presidente	63	63	63		N

Providências em caso de divergência (art. 71):

( ) localização da divergência — registro: _____

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro: _____

( ) registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Eduardo Mário Joerke Mendes Junior AUFC – Matr. 10651-8	René Oliveira Neuenschwander Júnior AUFC – Matr. 2822-3	Em 27 de Outubro de 2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336453.